

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026

Considerando a documentação constante dos autos do Processo Administrativo nº 188/2026, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência, o Plano de Trabalho, a proposta comercial, a Justificativa da Pesquisa e da Compatibilidade do Preço, a documentação de habilitação e qualificação técnica, a justificativa da inexigibilidade e o parecer jurídico;

Considerando a necessidade de promover atividades esportivas, culturais, recreativas e turísticas no Município de Três Pontas/MG, mediante a realização de uma etapa do **Brazil Cup Festival 2026**, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2026, exclusivamente no Distrito do Pontalete, visando ao fomento do turismo esportivo e náutico, à valorização dos atrativos turísticos municipais e ao estímulo da economia local;

Considerando que a contratação tem por objeto a organização, produção, coordenação e execução integral de uma etapa específica do Brazil Cup Festival 2026, cuja realização está vinculada aos direitos exclusivos do evento, e que a documentação comprobatória constante dos autos demonstra a inviabilidade de competição para o objeto contratado, nos termos do art. 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a razão da escolha da **Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais - ASSEEMG**, inscrita no CNPJ nº **18.772.031/0001-26**, encontra-se fundamentada em sua atuação na organização e realização de etapas da Brazil Cup de Moto Aquática, bem como na titularidade dos direitos de realização do evento, conforme documentação comprobatória constante dos autos;

Considerando que o valor global proposto de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** foi objeto de análise específica de compatibilidade com os preços praticados pela futura contratada em eventos de natureza semelhante, mediante documentação fiscal referente a contratações realizadas nos Municípios de Araruama/RJ, Boa Esperança/MG e Capitólio/MG, conforme Justificativa da Pesquisa e da Compatibilidade do Preço integrante do processo;

Considerando, por fim, o atendimento aos requisitos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de disponibilidade orçamentária, a comprovação da inviabilidade de competição e a análise jurídica constante dos autos;

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais - ASSEEMG**, inscrita no CNPJ nº **18.772.031/0001-26**, para a organização, produção, coordenação e execução integral de uma etapa do **Brazil Cup Festival 2026**, a ser realizada no período de **30 de outubro a 02 de novembro de 2026**, exclusivamente no **Distrito do Pontalete, Município de Três Pontas/MG**, compreendendo os serviços, estruturas, equipamentos, equipes técnicas, materiais, logística e demais recursos previstos no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, pelo valor global de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Determino o prosseguimento do processo para formalização do contrato e adoção das providências de publicidade e demais atos necessários à eficácia e à execução da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas nos autos.

Três Pontas, 21 de outubro de 2026.

SÉRGIO VITOR NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
Ordenador de Despesas